



Estado do Rio de Janeiro

**Câmara Municipal de Duas Barras**

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº *26* DE *28* DE *04* DE 1988.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA  
BIBARRENSE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUASBARRAS,  
faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguin  
te Resolução:

Art. 1º - Fica concedido ao Ilmo. Sr. ANTÔNIO ' LUIZ CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE, o Título de Cidadão Bibarrensense, ' pelos relevantes serviços prestados ao nosso Município.

Art. 2º - A Presidência da Câmara Municipal con  
feccionará o Título referido no artigo anterior, qual será entre  
gue na Sessão Solene do Aniversário do Município.

Art. 3º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir desta data.

SALA DAS SESSÕES MARECHAL CASTELO BRANCO, Duas Barras, 28 de abril de 1988.

Ver. PEDRO SERGIO DE CASTRO MOREIRA



Estado do Rio de Janeiro

## Câmara Municipal de Duas Barras

RESOLUÇÃO Nº 226 DE 28 DE ABRIL DE 1988.

CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO  
BIBARRENSE;

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS.

Faço saber que a Câmara Municipal de Duas Barras, a  
vou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedido ao Sr. ANTONIO LUIZ CAVALCA  
A LBUQUERQUE o título de Cidadão bivarrense, pelos relevantes serviços prest  
a nossa comunidade.

Art. 2º - A presidência da Câmara Municipal confec  
rá o Título referido no artigo anterior o qual será entregue no  
08 de Maio do corrente ano, por ocasião dos festejos do aniversá  
do Município.

Art. 3º - A presente Resolução entrará em vigor na  
ta de sua Promulgação, revogando-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES MARECHAL CASTELO BRANCO, Duas Barras  
28 de abril de 1988.

*Paulo Renato de Abreu Coelho*

= PAULO RENATO DE ABREU COELHO =

= PRESIDENTE =